

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.278 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

**EMENTA:** Altera a Resolução nº 449, de 18 de novembro de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º O inciso V, do artigo 3º, da Resolução nº 06, de 30/12/70, com a redação dada pelas Resoluções nºs 166/73 e 352/76 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º São os seguintes os Departamentos da Universidade Federal do Pará:

V - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

1. -----
2. -----
3. -----
4. -----
5. -----
6. -----
7. -----
8. -----
9. -----
10. -----
11. -----
12. -----
13. -----
14. -----
15. -----
16. Departamento de Fundamentos de Enfermagem.
17. Departamento de Enfermagem Integrada".

Art. 2º O anexo V, previsto no parágrafo 1º do art. 3º da Resolução nº 06, de 30 de dezembro de 1970, do CONSEP, passará a ter a seguinte forma:

## ANEXO V

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nº DE DISCIPLINAS	CURSO	RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM		
01 - Epidemiologia	ENFERMAGEM	04/72/CFE
02 - Introdução à Saúde Comunitária	"	"
03 - Introdução à Ciência de Enfermagem	"	"
04 - Fundamentos de Enfermagem	"	"
05 - Enfermagem Médico Cirúrgica	"	"
06 - Enfermagem em Urgência e Emergência	"	"
07 - Enfermagem em Centro Cirúrgico	"	"
08 - Enfermagem de Saúde Pública	"	"
09 - Assistência à Mãe e a Criança Sadia	"	"
10 - Processo Educativo em Enfermagem	"	"
11 - Introdução à Metodologia da Pesquisa	"	"
12 - Legislação e Ética de Enfermagem	"	"
13 - Administração Básica em Enfermagem	"	"
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM INTEGRADA		
01 - Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	"	"
02 - Enfermagem Obstétrica Ginecológica e Neo-Natal	"	"
03 - Enfermagem Pediátrica	"	"
04 - Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	"	"
05 - Enfermagem em Doenças Transmissíveis	"	"
06 - Enfermagem em Saúde Ocupacional	"	"
07 - Enfermagem em Saúde Escolar	"	"
08 - Administração de Serviço de Enfermagem Hospitalar	"	"
09 - Administração de Serviço de Enfermagem em Saúde Pública	"	"
10 - Estágio Supervisionado em Enfermagem I	"	"
11 - Estágio Supervisionado em Enfermagem II	"	"
12 - Estágio Supervisionado em Enfermagem Obstétrica e Pediátrica	"	"
13 - Estágio Supervisionado em Enfermagem de Saúde Pública	"	"
14 - Pesquisa em Enfermagem	"	"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulga  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12  
de setembro de 1995.

p/ *Felipe Xavier de Jesus*  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE  
Reitor

Presidente  
do Conselho superior de Ensino e Pesquisa